



EDITAL Nº 06/2020 - UAB/MEC/UNICENTRO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO EDITAL Nº 01/2020

A Coordenação Local da Universidade Aberta do Brasil/CAPES, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO

A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES para seleção de BOLSISTA, na função de TUTOR, para atuação no Curso de LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA, na modalidade de educação a distância, vinculada ao Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB-CAPES.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A prorrogação do período de inscrições será até as 23h59min do dia 13 de abril de 2020.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos de ingresso dispostos no item 7 do Edital nº 01/2020.

2.2 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

2.3 O Edital de homologação será divulgado no dia **16 de abril de 2020**, [DISPONÍVEL NA ABA “RESULTADOS” DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO E SITE <https://ead.unicentro.br/editais/>](#)

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 As datas do processo de seleção (avaliação online e entrevistas) será informado no edital de homologação.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de PRORROGAÇÃO das inscrições	até as 23h59min do dia 13 de abril de 2020
Homologação das inscrições	Dia 16 de abril de 2020
Recurso	48 horas a partir da publicação do edital de homologação



Prova online	Será divulgado no edital de homologação
Entrevistas	
Recurso	48 horas a partir da publicação do edital de resultado

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Em qualquer tempo, o presente Edital pode ser prorrogado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2 O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pode editar atos específicos e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

5.3 O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (item 2.3).

5.4 Este edital tem validade de um ano, a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 31 de março de 2020.

MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL,
Coordenadora Geral UAB/Unicentro.